

3ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL
n.º 01/2026 - Processo Administrativo n.º 23890/2025

Ao vigésimo segundo dia do mês de junho do ano de 2026, às 9h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se, sob a coordenação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações Gabriel Siston Santos, estando presentes os membros, Anderson de Oliveira Sousa, Caio de Menezes Silveira, Carlos Eduardo Dantas e Silva, Luiz Felipe de Souza Gutierrez, Luiz Fernando Vieira Lemos, Miriam Fernanda Almeida Morselli, Pamela Marques Lima, Rafael Fagundes Varela, Isabele Campos Silva, Olga Isadora Ribeiro Pontes de Sousa Bispo dos Santos, Ivanir Noberto de Mesquita e Lucas da Silva Motta constituído pela Portaria n.º 510, de 3 de julho de 2025 e suas alterações, para proceder à realização do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº 01/2026, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa. Dando início à sessão, compareceram à sessão a empresa INFRATECH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.408.367/0001-07, tendo como representante o(a) Sr(a). PATRÍCIA VASCONCELOS SZYMANSKI, inscrito sob o CPF 167.XXX.XXX-98; a empresa MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELLI, inscrita no CNPJ n.º 10.858.543/0001-06, tendo como representante o(a) Sr(a). YVAN FATTORI PIMENTA, inscrito sob o CPF 490.XXX.XXX-20; Todas as empresas já devidamente credenciadas, na forma do subitem 5.3.5.1. do Edital. Na sessão anterior, foi estabelecido prazo para que a empresa MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELLI, inscrita no CNPJ n.º 10.858.543/0001-06 apresentasse os documentos relativos à proposta de preços e à habilitação, fixando-se como data final o dia 25/03/2026. Os documentos poderiam ser encaminhados por correio eletrônico até às 23h59 ou entregues presencialmente até às 15h. A empresa cumpriu devidamente com a apresentação dos documentos exigidos, tendo sido realizada a sua análise pelos setores competentes. Informou-se então o resultado da análise, nos seguintes termos: Quanto à proposta e seus anexos, verificou-se, conforme relatório de análise presente às fls. 1903/1905 dos autos processuais, que a empresa cumpriu com o estabelecido no Edital. Dessa forma, a proposta foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, a habilitação jurídica, econômico-financeira, fiscal, social e trabalhista foi realizada pela CPL, enquanto a qualificação técnica foi analisada pela Diretoria Requisitante. Referente à habilitação jurídica - Apresentou contrato social registrado na JUCERJA com objeto social compatível com o objeto da licitação. Qualificação econômico-financeira - Apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2024 com índices compatíveis e registrado no SPED. Além disso, a empresa apresentou certidão negativa de falência e recuperação judicial emitida em 24/02/2026, válida até 25/05/2026. Como a certidão foi apresentada em 25/03/2026 com os demais documentos de habilitação, o requisito de validade foi cumprido. Outros documentos – Apresentou cartão de CNPJ; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – autêntica e válida até 05/09/2026; FGTS – Apresentou certificado regularidade do FGTS com validade até 06/04/2026, estando válida no momento de sua apresentação; Apresentou Certidão Conjunta de Regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa válida até 08/07/2026; Apresentou a Declaração de que não emprega menor; Foi realizada a consulta consolidada ao TCU e a empresa não apresenta restrições; Foi retirada Declaração do SICAF e a empresa não apresenta restrições. No que tange à qualificação técnica, a Diretoria Requisitante concluiu pela habilitação da empresa, conforme parecer técnico presente às fls. 1896/1902 dos autos do processo. Dessa forma, constatou-se que a empresa cumpriu as exigências do Edital e foi declarada vencedora do lote 2 da licitação. Foi aberto o prazo para intenção de recurso quanto ao lote 2, nos termos do item 9 do Edital, não havendo qualquer manifestação nesse sentido por parte das licitantes presentes. Quanto ao lote 1, como a empresa MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELLI manifestou expressamente sua desistência, convocou-

se a próxima colocada, a empresa INFRATECH ENGENHARIA LTDA, para negociação, nos termos do item 5.3.5 do Edital. Contudo, a empresa não aceitou negociar o valor ofertado. Em sequência, foi concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme item 6.2 do Edital, para a licitante apresentar, na forma dos subitens 5.5 e 5.6 do edital, os documentos de Habilitação elencados no item 7 do edital, juntamente com os seguintes anexos do Projeto Básico: Para o LOTE 01 – MUSEU MAYSA ANEXO 4A – COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS CUSTOS; ANEXO 5A – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; ANEXO 6A – ORÇAMENTO RESUMO; ANEXO 7A – ORÇAMENTO ANALÍTICO; ANEXO 8A – BDI; ANEXO 9A – ENCARGOS SOCIAIS; ANEXO 10A – CURVA ABC, em formato Excel, sendo o prazo final dia 25/06/2026, podendo ser entregues por meio de correio eletrônico até às 23:59h ou pessoalmente, neste último caso até às 15h. Caso os documentos sejam entregues pessoalmente, a licitante deverá entregar pen-drive contendo todos os arquivos em formato digital. Fica agendada a próxima sessão para o dia 30/06/2026, às 9h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, foi assinada pelo presidente, pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes.

Maricá, 22 de junho de 2026.

GABRIEL SISTON SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Membros da CPL presentes:

ANDERSON DE OLIVEIRA SOUSA

CAIO DE MENEZES SILVEIRA

CARLOS EDUARDO DANTAS E SILVA

LUIZ FELIPPE DE SOUZA GUTIERREZ

LUIZ FERNANDO VIEIRA LEMOS

MIRIAM FERNANDA ALMEIDA MORSELLI

PAMELA MARQUES LIMA

ISABELE CAMPOS SILVA

OLGA ISADORA RIBEIRO PONTES DE SOUSA BISPO DOS SANTOS

IVANIR NOBERTO DE MESQUISA

LUCAS DA SILVA MOTTA

ANTÔNIO GOMES DE LIMA

RAFAEL FAGUNDES VARELLA

Empresas Participantes:

INFRATECH ENGENHARIA LTDA

representada pelo(a) Sr(a) PATRÍCIA VASCONCELOS SZYMANSKI

MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELLI

Representada pelo(a) Sr(a) YVAN FATTORI PIMENTA